



P.I 26.049.255-1

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA
DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, com Sede na AVENIDA JOSÉ CALLEGARI, 647 – IPÊ, Medianeira – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.206.481/0001-58, neste ato representado pelo Sr. Prefeito ANTONIO FRANÇA BENJAMIM, registrado no CPF/MF sob o nº 903.***.***-34, com domicílio especial na AVENIDA JOSÉ CALLEGARI, 647 – IPÊ, Medianeira – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 026/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 300 (trezentos) dias, a partir de 15 de setembro de 2026 até 12 de julho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de julho de 2027 até 08 de janeiro de 2028.



P.I 26.049.255-1

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 21), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 15 de setembro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM

Prefeito do Município de Medianeira

Documento: **026.1.2025_Medianeira_PRAZO_26.049.2551.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Antonio Franca Benjamim** em 15/09/2026 11:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 17/09/2026 16:07 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **26.049.255-1** por: **Manuela Toppel Portes** em: 15/09/2026 11:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

deste termo é de R\$ 39.566,77 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), até o final da vigência do contrato.

AUTORIZADO, em 17/09/2026, por João Luiz Gioana Junior, Diretor Geral - Resolução: 7.309/2023.

PROTOCOLO: 26.300.807-3.

Protocolo 126734/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA - CNPJ n.º 57.464.653/0004-91.

CONTRATO: 9063/2026

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) Kits Educacionais de Robótica Livre para os Laboratórios de Robótica das escolas pertencentes ao Programa Educação do Futuro, por meio de participação na Ata SRP do PREG-e n.º 19/2024 - DECON/SEAP, Lote I, Item 1.

VALOR: R\$ 64.796,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: **4101 - Gabinete do Secretário**
- Programa de Trabalho: **12.368.32.7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID**
- Natureza: **449052 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis**
- Subitem da Despesa: **35 - Equipamentos de Processamento de Dados - 2224**
- Fonte: **754 - Recursos de Operações de Crédito**

VIGÊNCIA: O Contrato a ser firmado terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 14 de setembro de 2026.

PROTOCOLO: 26.399.014-5

ASSINADO POR:

João Luiz Giona Junior, na condição de representante da Contratante, em 17 de setembro de 2026.

Rodrigo Pasqual Martins, na condição de representante da Contratada, em 15 de setembro de 2026.

Tiago Aparecido Paes, na condição de Testemunha, em 17 de setembro de 2026.

Cintia Cristina de Souza Pereira, na condição de Testemunha, em 17 de setembro de 2026.

Protocolo 126828/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - FILIAL de IVAIPORÃ.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 1488/2026, PROTOCOLO N.º 25.917.459-7, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - FILIAL de IVAIPORÃ.

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 1488/2026-SEED -, este Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 1 (uma) turma do curso técnico de Gastronomia, no Município de Ivaiporã, a alteração da nomenclatura do curso "Desenvolvimento de Soluções em Inteligência Artificial" para "Inteligência Artificial" e a alteração do percentual da garantia de execução de 5% (cinco por cento) para 0,5% (meio por cento) do valor global do contrato. O valor global do Contrato passa de R\$ 1.094.400,00 (um milhão, noventa e quatro mil e quatrocentos reais) para R\$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), correspondendo a supressão a 51,97% (cinquenta e um vírgula noventa e sete por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

AUTORIZADO, em 09/09/2026 e ASSINADO em 17/09/2026 por João Luiz Giona Junior, Diretor-Geral/SEED, por Delegação De Competência Resolução n.º 7.309/2023 GS/SEED.

PROTOCOLO: 25.917.459-7.

Protocolo 126909/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE ATA DE SRP
PREG-e N.º 1164/2026

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Protocolo: 26.342.570-7

Objeto: Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano, para futura e eventual aquisição de Sistemas Didáticos Móveis para Experimentação Científica, sendo equipamento educacional de apoio destinados ao uso pedagógico em aulas práticas das disciplinas de Ciências (Ensino Fundamental II), Química, Física, Biologia e Matemática (Ensino Médio), no âmbito da rede estadual de ensino do Paraná

Empresa Vencedora - Lotes 1 e 2: ALS Comercial Distribuidora Ltda, CNPJ n.º 5.609.660/0001-98, no valor global de R\$ 96.981.264,00 (noventa e seis milhões e novecentos e oitenta e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais)

Resultado do Procedimento: HOMOLOGADO em 18 de setembro de 2026.

Protocolo 127161/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1164/2026

Protocolo n.º: 26.342.570-7

Objeto: Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano, para futura e eventual aquisição de Sistemas Didáticos Móveis para Experimentação Científica, sendo equipamento educacional de apoio destinados ao uso pedagógico em aulas práticas das disciplinas de Ciências (Ensino Fundamental II), Química, Física, Biologia e Matemática (Ensino Médio), no âmbito da rede estadual de ensino do Paraná.

Empresa vencedora: ALS Comercial Distribuidora Ltda, CNPJ n.º 5.609.660/0001-98, no valor global de R\$ 96.981.264,00 (noventa e seis milhões e novecentos e oitenta e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

Resultado do Procedimento: HOMOLOGADO em 18 de setembro de 2026.

Sector de Licitações - NAS/SEED

Protocolo 127082/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N.º: 26.049.255-1 apenso ao PI 21.257.050-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 026/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Medianeira.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 026/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 300 dias a partir de 15 de setembro de 2026 até 12 de julho de 2027.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de julho de 2027 até 08 de janeiro de 2028.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 21 - mov 19), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 15 de setembro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N.º: 26.529.697-1 apenso ao PI24.032.068-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 002/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Janiópolis.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 002/2026, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 15 de setembro de 2026 até 14 de março de 2027.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do

